

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos HumanosSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: IV Termo Aditivo ao Contrato nº 9912548257.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ 34.028.316/0002-94.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2025.
FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-310003/001280/2022.

Id: 2671384

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 10/2025.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A.
OBJETO: Contratação de serviços de locação de 02 (dois) veículos, sem fornecimento de condutores e sem fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ.
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 619.698,96 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025.
FUNDAMENTO: Art. 6º XLVI, que se regerá pelas normas Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-310002/000519/2025.

Id: 2671721

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Fomento nº 05/2025. CONVERJ nº 1220.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SE-EL E O INSTITUTO FAÇA SUA PARTE - FASPAR, PARA A EXECUÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 226 - RIO DE JANEIRO/RJ.
OBJETO: Implantar e desenvolver, ao longo de 12 meses, 02 núcleos esportivos no município de Niterói/RJ, com a oferta de atividades desportivas e de lazer voltadas ao desenvolvimento pessoal e social de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 394.446,92 (trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.
FUNDAMENTO: Processo administrativo nº SEI-300001/001415/2025, que se regerá pelas normas das Leis Orçamentárias do presente exercício, em especial, as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício; Lei Federal nº. 13.019, de 31.07.2014; Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000; Lei Federal nº. 4.320, de 17.03.1964; Lei Estadual nº. 287, de 12.04.1979, Lei Estadual nº. 5.981, de 03.06.2011; Decreto Estadual nº. 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Decreto Estadual nº. 44.879, de 15.07.2014, no que couber, e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Id: 2671745

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 088/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e DISTAC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
OBJETO: O CONTRATO tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento A MURALLHA UP AND DOWN - MARATHON 2025, a se realizar entre os dias 15 a 17 de agosto de 2025, no PARQUE ESTADUAL DA PEDRA SELADA, localizado entre os municípios de RESENDE e ITATIAIA - RIO DE JANEIRO conforme cronograma abaixo descrito, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.
PRAZO: O prazo contratual deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 15/08/2025.
VALOR: R\$ 200.000,00(duzentos mil reais)
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74 caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000299/2025.

Id: 2671290

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 089/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e CLUBE DO SAMBA.
OBJETO: O CONTRATO tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento CLUBE DO

SAMBA 2025, entre os dias 16 e 17 de agosto de 2025, na CIDADE DAS ARTES, na Avenida das Américas, 5300 - Barra da Tijuca-Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.793-080, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 60(dias), contados da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 15/08/2025.
VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74 caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000937/2025.

Id: 2671291

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-320001/001980/2025 - (SEI-260005/006716/2024), e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber ao servidor GABRIEL GUIMARÃES OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5127531-7, Agente Administrativo, Matrícula nº 31571318, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, E-mail: lscosta@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2671191

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo nº SEI-320001/001544/2025 - (SEI-030001/098690/2024), tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL o servidor FERNANDO SANTOS FERNANDES, Identificação Funcional nº 50096052, Professor Docente I - 18 horas, Matrícula nº 30346563, Nível C, Referência 05 Vínculo 1, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, no horário das 10:00 as 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, § parágrafo 1 do Decreto-Lei n 220/75, Regulamentado pelo Decreto 2479/1979, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 08/10/2024 à 17/10/2024, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2671237

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 2 do Convênio.
PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 2 (dois) ANOS, compreendendo o período de 05/08/2025 a 04/08/2027, para a integração institucional entre o TCE/RJ, por intermédio da ECG/TCERJ, e a CGE/RJ, por intermédio da ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE INTERNO (ESCI).
VALOR TOTAL: não oneroso
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025.
PROCESSO Nº SEI-32/001/000845/2019.

Id: 2671719

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 20889006.022.01/2021
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda e o Município de BARRA DO PIRAÍ/RJ.
OBJETO: Incluir no Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes as responsabilidades e atribuições vinculadas à nova ação estabelecida, no âmbito da política de aprendizagem, para assegurar a recepção, supervisão e o desenvolvimento dos jovens aprendizes ou estagiários encaminhados à unidade de atendimento SINE do município pelo Estado.
VALOR: Não há.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025
FUNDAMENTO: Art. nº 184 da Lei nº 14.133/2021
PROCESSO Nº SEI-400001/000550/2021.

Id: 2671258

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PRÊMIO MATURIDADE DIGITAL

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PRÊMIO MATURIDADE DIGITAL, Categoria "Executivo Estadual", nos termos do art. 12 da Resolução Conjunta SETD/PRODERJ no 13, de 24 de junho de 2025 torna pública a classificação final da edição 2025, Processo nº SEI-430002/001575/2025:

CLASSIFICAÇÃO	ÓRGÃO
1ª	SEPLAG
2ª	CENTRAL
3ª	JUCERJA
4ª	SEFAZ
5ª	DRM
6ª	CGE
7ª	AGENERSA
8ª	PGE
9ª	IVB
10ª	ISP
11ª	RIOPREV
12ª	SEAPA
13ª	DETRAN
14ª	AGETRANSP
15ª	FIPERJ
16ª	SEIOP
17ª	SEDEC
18ª	AGERIO
19ª	DER
20ª	FAPERJ
21ª	SEM
22ª	SECID
23ª	SEUES

Id: 2671324

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras PúblicasSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 022/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura Municipal de Natividade.
OBJETO: Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas e a Prefeitura Municipal de Natividade, cuja a solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, designada para gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - "Contratação de empresa especializada para reconstrução da Escola Creche Municipal Seis de Setembro, com elaboração de projeto executivo, no Município de Natividade/RJ".
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025.
PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 570 dias corridos, renováveis por maior ou igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo
FUNDAMENTO: Decreto nº 48.782/2023, assim como, regulamento consubstanciado na Resolução nº 07 de 15 de março de 2024, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO Nº SEI-330018/000256/2022.

Id: 2671664

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO
D.O DE 29.11.2024
PÁGINA 63 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº SEI-330002/013599/2024
INSTRUMENTO: V TERMO ADITIVO nº 079/2021.
PARTES: DER/RJ e CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.

Onde se lê:
... OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 30/11/2024...
Leia-se:
... OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 03/11/2024...

Id: 2671642

Certificado Digital
Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinatura no meio eletrônico

E-CPF

E-CNPJ

*LIGUE E SOLICITE
SEU DESCONTO

☎ 2717-4655 | 2717-4671

🌐 certificadodigital.ioerj.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01 Processo nº SEI-180001/002592/2025
Projeto: MERITI FESTIVAL
Produção: Nacional
Proponente: PROJETO SOCIAL INSPIRA AÇÕES
CPF/CNPJ: 18.640.382/0001-83
Patrocinador: Light Serviços de Eletricidade S.A.
CNPJ: 60.444.437/0001-46
Valor Total Incentivado: R\$ 950.000,00
Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado): R\$ 190.000,00

Id: 2671874

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 06/02/2025
PÁGINA 83 - 1ª COLUNA

EDITAIS

Processo nº SEI-180001/000052/2025

Onde se lê: ... 11 I- Título do projeto: Festival Enel Por Você ...
Leia-se: ...11 I- Título do projeto: Festival Enel COM Você 2025 ...

D.O. DE 14/07/2025
PÁGINA 68 - 3ª COLUNA

Processo nº SEI-180001/000942/2025

Onde se lê: ... 01 Projeto: Festival Enel Por Você 2025...
Leia-se: ... 01 Festival Enel COM Você 2025 ...

Id: 2672034

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/425/2025
PARTE: FUNARJ e a FRANM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E SHOWS MUSICAIS
OBJETO: A prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical a banda BIU DO PISEIRO, de quem a CONTRATADA é representante exclusiva, para 01 (uma) apresentação musical no projeto GIRO CULTURAL, no dia 31 de agosto de 2025 no município de Barra do Pirai, RJ.
PRAZO: 03 (três) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.
VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 2025NE01454
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
PROCESSO Nº SEI-180002/002254/2025.

Id: 2672074

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 053/2025.
PARTE: FUNARJ e MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA
OBJETO: A mútua cooperação para a formalização de compromissos e parceria institucional entre as partes signatárias com o propósito de fomentar a cultura, sob a perspectiva da produção cultural, em ações e atividades a serem implementadas no município de SÃO JOSÉ DE UBA.
PRAZO: 12 (doze) meses contados da assinatura.
VALOR: Não há.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/002232/2025.

Id: 2672063

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do contrato 180021/214/2024, firmado entre a Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa Ágil LTDA, referente a prestação de serviço de recepcionista, vem REITERAR A NOTIFICAÇÃO que consta do SEI, index (107042188) sobre o descumprimento das responsabilidades contratuais por parte dessa empresa.
Cumprir esclarecer que a referida empresa vem reiteradamente descumprindo cláusulas contratuais desde fevereiro de 2025, frisando que desde abril de 2025 a contratada não vem efetuando o pagamento de salários e benefícios, não cumprindo as obrigações trabalhistas para com os seus colaboradores alocados no presente contrato.
A empresa vem mantendo tal conduta mesmo após diversas notificações formais, todas infrutíferas, conforme documentos indexados no processo supracitado, disponíveis para consulta pública:
Ofício NA 6: 92707649
Envio via correios: 92845129
Ofício NA 8: 93300461
Parecer Jurídico: 93484155
Publicação em D.O.: 94029432
Ofício NA 24: 98923619
Ofício NA 112: 99070507
Ofício NA 31: 101646672
Ofício NA 35: 102495192
Publicação Ofício junto CGE: 103706668
Parecer Jurídico SECEC: 103718243
Sanção Administrativa e Multa CEIS/CNEP: 103781073
Registro das sanções Administrativas e multa no Sistema Integrado de Registro do CEIS: 104405535.
Banco de Sanções: 104504948.
Manifestação SECEC/ASSJUR: 105888088
Ressalta-se que esta fiscalização, por diversas vezes, tentou por e-mail para obtenção da documentação necessária para liberação do processo de pagamento pertinentes as Notas Fiscais de maio, junho e julho/2025, não obtendo qualquer resposta. No processo de pagamento SEI-180002/000075/2025, consta que os equipamentos culturais da FUNARJ, por meio das Avaliações de Desempenho e Declarações Satisfatórias, informaram que, em razão da inadimplência da empresa junto aos seus colaboradores, o serviço não está sendo prestado adequadamente. Adicionalmente, há registros no grupo de WhatsApp da empresa, com participação de colaboradores e responsáveis administrativos, que evidenciam atrasos recorrentes no pagamento de salários, benefícios e demais obrigações trabalhistas. Assim, fica a empresa NOTIFICADA a apresentar manifestação sobre os fatos narrados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento deste ofício, sob pena de preclusão e aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação vigente. Processo nº SEI-180002/001464/2023.

Id: 2672062

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01 Processo nº SEI-180001/001813/2025
Projeto: RIO DAS OSTRAS JAZZ & BLUES FESTIVAL 2025
Produção: Nacional
Proponente: Azul Produções Artísticas LTDA.
CPF/CNPJ: 05.466.510/0001-72
Patrocinador: Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ: 33.050.071/0001-58
Valor Total Incentivado: R\$ 300.000,00
Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado): R\$ 60.000,00

Id: 2670429

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: I Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Contratual Referente ao Contrato nº 05/2025
PARTE: FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO e INSTITUO SOCIAL SE LIGA
OBJETO: Em virtude da nova Convenção Coletiva de Trabalho-CCT 2024/2025 (SEI 105501474) e considerando a autorização do Ordenador de Despesas constante no processo SEI-180005/000482/2024 (106256606), o valor mensal do Contrato nº 05/2025 passa de R\$ 184.916,67 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 196.963,65 (cento e noventa e seis mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025.
FUNDAMENTO: Art. 136, inciso I, da Lei 14.133/21.
PROCESSO Nº SEI-180005/000482/2024.

Id: 2671941

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público.
PARTE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e o Centro de Estudos de Segurança e Cidadania - CESeC.
OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento entre Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e o Centro de Estudos de Segurança e Cidadania - CESeC, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 1.367, de autoria do Deputado Estadual Carlos Minc - orçamento impositivo.
RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Com base nas informações elencadas Parecer 58 (106944021), da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, o qual aponta que:
"18. Percebe-se, portanto, que a d. PGE, sob a sistemática de visto da PG15 e da PG-02, ao enfrentar a mesma questão acerca da necessidade ou não de realização de chamamento público para formalização do termo de fomento quando envolver transferência de verbas por emendas individuais impositivas, interpretou o artigo 29, da Lei 13.019/14, da seguinte forma:
a) Quando for emenda individual impositiva na modalidade transferência especial, pelo fato de o repasse ser para o ente público, há necessidade de chamamento público; ou
b) Quando for emenda individual impositiva na modalidade com finalidade definida, pelo fato de a transferência ser vinculada à programação estabelecida na emenda parlamentar, não há necessidade de chamamento público.
19. Sendo assim, verifica-se que o caso sob exame se enquadra na segunda hipótese: emenda individual impositiva na modalidade com finalidade definida, pelo fato de a transferência ser vinculada à programação estabelecida na emenda parlamentar
20. Com isso, a Correspondência (98860575) que inaugura o presente expediente aponta que a Emenda Parlamentar nº 1.367 de autoria do Deputado Carlos Minc, destina recursos financeiros para o Centro de Estudos de Segurança e Cidadania - CESeC desenvolver projeto destinado ao combate à violência no esporte, com ênfase na integração e organização dos torcedores e na mediação de conflitos, conforme constante do processo SEI-120001/000384/2025.
21. Já os documentos de index 98860575, 105724709 e 106896446 demonstram tratar-se de emenda parlamentar impositiva com finalidade definida, com a indicação expressa tanto da entidade beneficiária quanto do objeto da transferência, na linha do item 1 da Nota Técnica (106896446), de autoria da Coordenadoria de Políticas Esportivas e Fomento à Inovação no Esporte desta pasta.
22. Dessa forma, esta Assessoria Jurídica entende, s.m.j, que é dispensável a realização de chamamento público para a formalização da parceria em análise, segundo já manifestado no Parecer nº 77/2024/SEEL/ASSJUR (81031038)."
DA IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA: Conforme §§ 1º, 2º e 3º, art. 32, da Lei nº 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025.
FUNDAMENTO: Inexigibilidade do chamamento fundamenta-se no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.
PROCESSO Nº SEI-300001/001423/2025.

Id: 2671789

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Apostilamento de Reajuste do valor contratual referente ao contrato nº 05/2023.
PARTE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL) e a empresa CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
OBJETO: Reajuste do valor do Contrato nº 05/2023 (61240209), que ficam reajustados, passando o valor mensal para R\$ 111.408,80 (cento e onze mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos).
PRAZO: Vigorar a partir do dia 1º de janeiro do corrente ano.
VALOR: Valor Global do contrato R\$ 2.572.661,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e um reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025.
FUNDAMENTO: Autoriza o art. 65, II, "c" da Lei nº. 8.666/93 e os demais atos constantes do Processo Administrativo nº SEI-300001/001155/2025, mediante as seguintes cláusulas.

Id: 2671968

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administra-

tivo instaurado com base no Processos Administrativos nºs SEI-320001/001980/2025 e SEI-260005/006716/2024, e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** ao servidor **GABRIEL GUIMARÃES OLIVEIRA**, Identidade Funcional nº 5127531-7, Agente Administrativo, Matrícula nº 31571318, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, E-mail: Iscosta@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2671192

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/001982/2025, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1338, datada de 11/08/2025, publicada no DOERJ em 14/08/2025, para apurar abandono de cargo, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** ao servidor **ROSALVO BERNARDO DA SILVA NETO**, Instrutor Disciplinar - Professor I, ID. Funcional nº 2.094.126-9, Matrícula: 222.132-3, que está sendo Notificado/convocado para comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail wfrimino@cge.rj.gov.br, telefone (21) 2333-1887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2671979

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processos Administrativos nº SEI-320001/001544/2025 e SEI-030001/098690/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente Edital o servidor **FERNANDO SANTOS FERNANDES**, Identificação Funcional nº 50096052, Professor Docente I - 18 horas, Matrícula nº 30346563, Nível C, Referência 05 Vínculo 1, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido iniciado por transgressão ao art. 52, inciso V, § parágrafo 1 do Decreto-Lei n 220/75, Regulamentado pelo Decreto 2479/1979, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 08/10/2024 à 17/10/2024, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2671240

Secretaria Extraordinária de
Representação do Governo em BrasíliaSECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO
DO GOVERNO EM BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022.
PARTE: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília e o PRODERJ - CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Estado de Transformação Digital - SETD.
OBJETO: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM IAAS (INFRAESTRUTURA AS A SERVIÇO) (VPS'S), de acordo com o Termo de Referência.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data final da vigência.
VALOR: R\$ 27.837,24 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).
FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-370001/000468/2025.

Id: 2671913

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras PúblicasSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023.
PARTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Construan Serviços Industriais Ltda.
OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 006/2023, relativo à "Pavimentação e Recapeamento nos Bairros de Niterói e Aeroporto, com elaboração do projeto executivo, no Município de Itaperuna/RJ".
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.
FUNDAMENTO: No art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, para melhor adequação às finalidades de interesse público
PROCESSO Nº SEI-330018/000085/2022

Id: 2671985

PARTES: FUNARJ e a GOLD 120 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
OBJETO: A prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pelo artista Jheison Falide de Souza, nome artístico FERRUGEM, de quem a CONTRATADA é representante exclusiva, para uma apresentação musical no projeto "Giro Cultural", no município de São João de Meriti, em 21.08.2025
PRAZO: 03 (três) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade.
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025.
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
NOTA DE EMPENHO: 2025NE01478.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PROCESSO Nº SEI-180002/002242/2025.

Id: 2672477

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Sheila Garcia de Azevedo 10980223784.
OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o evento Sessão de Histórias "A menina e o Céu Azul" a ocorrer no dia 16 de agosto de 2025.
Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSÃO PAGARÁ À FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o valor de R\$200,00 por meio do fornecimento de 5 (cinco) ingressos.
A FTM/RJ e a PERMISSÃO PAGARÁ À FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSÃO PAGARÁ À FTM/RJ, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000734/2025.

Id: 2672205

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Family Fun Eventos RJ LTDA.
OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o evento Sessão de Histórias, a ocorrer no dia 29 de novembro de 2025.
Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSÃO PAGARÁ À FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o valor de R\$200,00 por meio do fornecimento de 5 (cinco) ingressos.
A FTM/RJ e a PERMISSÃO PAGARÁ À FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSÃO PAGARÁ À FTM/RJ, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000733/2025.

Id: 2672213

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Instituto Casa Funk-se.
OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Salão Assírio do Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o espetáculo Dia Nacional do Funk, no dia 15 do mês de julho de 2024.
Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSÃO PAGARÁ À FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta: a aquisição de 15 (quinze) estantes de partituras, pagas como bens e serviços, a serem adquiridas pela PERMISSÃO PAGARÁ À FTM/RJ.
A FTM/RJ e a PERMISSÃO PAGARÁ À FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSÃO PAGARÁ À FTM/RJ, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000617/2024.

Id: 2672218

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e 22.835.264 Luciana Barcelos Cavalcanti.
OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o evento Tarde Cigana, a ocorrer nos dias 10 de maio e 02 de agosto de 2025.
Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSÃO PAGARÁ À FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagos através de bens e serviços, a serem contratados pela PERMISSÃO PAGARÁ À FTM/RJ, nas espécies de: pagamento de pequenas obras e consertos emergenciais para a manutenção e conservação da casa de espetáculos da FTM/RJ.
A FTM/RJ e a PERMISSÃO PAGARÁ À FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSÃO PAGARÁ À FTM/RJ, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000389/2025.

Id: 2672302

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Teatro Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e RADIO BANDNEWS FM DO RIO DE JANEIRO S.A.
OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o evento Entre Notas BandNews FM apresenta: Orquestra Petrobras Sinfônica "Na Trilha do Rock", a ocorrer no dia 22 de junho de 2025.
Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSÃO PAGARÁ À FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), pagos através de bens e serviços nas espécies de: plano de mídia.
A FTM/RJ e a PERMISSÃO PAGARÁ À FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSÃO PAGARÁ À FTM/RJ, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000528/2025.

Id: 2672311

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****FUNDAÇÃO LEÃO XIII****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas 007/2025.
PARTES: Fundação Leão XIII e AWM ARAUJO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CONCEITO ALIMENTAÇÃO).
OBJETO: Prestação de serviços continuados de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação nas Unidades de Acolhimento da Fundação Leão XIII situadas em Sepetiba e em Campo Grande.
PERÍODO: 01 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025.
VALOR TOTAL: R\$ 356.289,20 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO: Artigos 148 e 149 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
PROCESSO Nº SEI-310003/000748/2025

Id: 2672482

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 03/2023.
PARTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ e a RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTO EIRELI.
OBJETO: Realjeste Contratual com Renovação do Contrato nº03/2023.
VALOR: R\$ 1.198.548,00 (um milhão, cento e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais)
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Com fundamento da Lei nº 14.133/2021
PROCESSO Nº SEI-300002/000646/2023

Id: 2672313

Controladoria Geral do Estado**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES
PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR****EDITAL**

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-320001/001980/2025 - (SEI-260005/006716/2024), e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** ao servidor **GABRIEL GUIMARÃES OLIVEIRA**, Identidade Funcional nº 5127531-7, Agente Administrativo, Matrícula nº 31571318, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, E-mail: Iscosta@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2671196

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES
PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR****EDITAL**

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo nº SEI-320001/001544/2025 - (SEI-030001/098690/2024), tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente Edital o servidor **FERNANDO SANTOS FERNANDES**, Identificação Funcional nº 50096052, Professor Docente I - 18 horas, Matrícula nº 30346563, Nível C, Referência 05 Vínculo 1, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de RE-

VELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, § parágrafo 1 do Decreto-Lei n 220/75, Regulamentado pelo Decreto 2479/1979, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 08/10/2024 à 17/10/2024, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2671246

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
3ª COMISSÃO PERMANENTE
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****EDITAL**

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/001982/2025, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1338, datada de 11/08/2025, publicada no DOERJ em 14/08/2025, para apurar abandono de cargo, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** ao servidor **ROSALVO BERNARDO DA SILVA NETO**, Instrutor Disciplina - Professor I, ID. Funcional nº 2.094.126-9, Matrícula: 222.132-3, que está sendo Notificado/convocado para comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail wfrmino@cge.rj.gov.br, telefone (21) 2333-1887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2671983

**Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência Eletrônica nº 03/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO EM MURO GABIÃO, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, LOCALIZADA NA AVENIDA BEIRA RIO - ÀS MARGENS DO RIO ABEL - QUEIMADOS - RJ, cuja data de realização está prevista para 25/08/2025 às 11h, fica SUSPensa SINE DIE, tendo em vista o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330001/001230/2024.

Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas ao e-mail institucional: licitacao@obras.rj.gov.br.

Id: 2672381

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2023.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa Grupo Impacto Serviços Terceirizados Ltda.
OBJETO: Formalização da prorrogação da vigência do Contrato nº 011/2023, referente a prestação de serviços para execução, de forma indireta e contínua, de serviços de copeiragem (garçom e copeira), com dedicação exclusiva de mão de obra, e fornecimento de uniformes, materiais, equipamentos e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços, para atendimento das necessidades nas dependências da EMOP-RJ, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025.
VALOR: sem alteração
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-170002/001719/2022.

Id: 2672344

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATOS DE TERMOS**

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPMS, de imóveis em fase de regularização fundiária de interesse social, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017 e Lei (E) nº 131/2009 e na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019:

COMUNIDADE BOSQUE REAL (SEI-330020/000507/2022): QUADRA 01: Vanessa Rodrigues de Freitas - lote 28; QUADRA 03: Edneide Nascimento do Amarante e Antonio Ferreira Liberato - lote 01; Jorge Henrique Amorim Ribeiro dos Santos - lote 02 unid. 2A; Joseane da Silva Vieira de Melo - lote 04; Wenilson Vieira de Melo Junior - lote 11 unid. 2A.

Termos Aditivos aos Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPMS, de imóveis em fase de regularização fundiária de interesse social, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017 e Lei (E) nº 131/2009 e na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019:

COMUNIDADE BOSQUE REAL (SEI-330020/000507/2022): QUADRA 01: Ivam Joel Sardenha - lote 09; Kevelly Barbosa da Silva e Wallace de Oliveira Santos da Silva - lote 12 unid. 1B; QUADRA 02: Severino Augusto Venancio e Lucia Alves Venancio - lote 22 unid. 1A; Dorothy Balbino - lote 05 unid. 1A; Rita de Cássia Pinheiro Barbosa Cabral - lote 07 unid. 2A; Catia Barbosa dos Santos - lote 07 unid. 3A; Lidiane Elidia de Souza Lucena - lote 09 unid. 2B; Ercília Rosa Brito Saldanha - lote 14; Vera Lucia Marques de Araujo de Campos - lote 29; QUADRA 03: Neusa Santiago Souza - lote 03 unid. 1A; Laura Santos de França - lote 11 unid. 1A; QUADRA 04: Ana Paula de Oliveira Taranto Silva - lote 03 unid. 1A; Daniel da Silva Parreira - lote 06.

COMUNIDADE MATADOURO II (SEI-E-02/150058/2005): QUADRA 01: Jennifer de Oliveira Nunes - lote 04.

Termo Aditivo ao Termo de Promessa de Concessão de Uso celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro e o destinatário abaixo relacionado:
COMUNIDADE FAZENDA CACHOEIRA GRANDE - PA SEI-330020/000873/2022 - Elias Moreira de Lima - Lote 34.

Id: 2672214